



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 105/2019 de 02 de julho de 2018.

Súmula: Altera o Decreto nº 208/2018 de 31 de outubro de 2018 que dispõem sobre gratificação a funcionária Davina Simone Santos Noll.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017, artigo 1º, V e artigo 6º, II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o percentual concedido a funcionária Davina Simone Santos Noll RG: 6.877.448-9 de gratificação para 15% (quinze por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Saúde. A servidora exerce a função de enfermeira no referido departamento e esta designada através da portaria 39/2018 a responder pela vigilância sanitária saúde do trabalhador e ainda pela coordenação da atenção básica.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2019.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 105/2019 de 02 de julho de 2018.

Súmula: Altera o Decreto nº 208/2018 de 31 de outubro de 2018 que dispõem sobre gratificação a funcionária Davina Simone Santos Noll.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017, artigo 1º, V e artigo 6º, II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o percentual concedido a funcionária Davina Simone Santos Noll RG: 6.877.448-9 de gratificação para 15% (quinze por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Saúde. A servidora exerce a função de enfermeira no referido departamento e esta designada através da portaria 39/2018 a responder pela vigilância sanitária saúde do trabalhador e ainda pela coordenação da atenção básica.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador: 1A0A9C6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2019. Edição 1791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>